

ANEXO – MINUTA PADRONIZADA DE PROPOSTA COMERCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

PROPOSTA COMERCIAL PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR N.º 2351053 000045/2026

(a ser preenchida em papel timbrado da proponente)

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Endereço Eletrônico:	
Nome do Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	

0.1. O presente processo tem por finalidade a prestação de **serviços técnicos especializados de editoração eletrônica, conversão e marcação de textos acadêmicos em linguagem XML (eXtensible Markup Language)**, em conformidade estrita com a metodologia **SciELO Publishing Schema (SciELO PS)** e os critérios de indexação de bases de dados nacionais e internacionais (como SciELO, Redalyc e DOAJ), nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento. Os serviços visam à modernização do fluxo editorial, à interoperabilidade de metadados científicos e à acessibilidade do periódico **Educação em Foco**, vinculado à Editora UEMG, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

LOTE	ITEM	CÓD.DO ITEM NO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE
Único	1	000099678	SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO	Un. artigo	75

0.1.1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

0.1.1.1. A presente contratação caracteriza-se como prestação de **serviços técnicos de editoração eletrônica**, especificamente voltados à estruturação de artigos científicos em linguagem **XML (eXtensible Markup Language)**. Trata-se de uma solução tecnológica indispensável para a interoperabilidade de dados científicos entre os periódicos e as bases de dados internacionais.

0.1.1.2. Diferente da diagramação tradicional (como a geração de arquivos PDF, voltados exclusivamente para a leitura humana), a marcação em XML consiste na inserção de etiquetas (tags) padronizadas no código-fonte do texto. Esse processo transforma o documento analógico ou linear em um **banco de dados estruturado**. Na prática, a marcação realiza as seguintes funções computacionais e editoriais indispensáveis:

- 1. Identificação semântica:** A marcação isola e identifica individualmente cada microelemento do artigo científico. O sistema computacional passa a diferenciar o que é o nome de um autor, o que é sua afiliação institucional, o que é o resumo, uma palavra-chave ou uma agência de fomento (como a FAPEMIG). Sem essas tags, os indexadores enxergam o texto como um bloco único de caracteres; com a marcação, os dados tornam-se rastreáveis.
- 2. Garantia de interoperabilidade e indexação automatizada:** Ao padronizar a estrutura do texto sob as regras do *SciELO PS*, o arquivo XML torna-se imediatamente legível por indexadores, repositórios e bases de dados mundiais (SciELO, Redalyc, DOAJ, Scopus, PubMed). Isso permite a **coleta automatizada de metadados (harvesting)**, eliminando a necessidade de inserção manual de dados artigo por artigo nos sistemas internacionais, reduzindo erros e acelerando a indexação da produção científica da UEMG.
- 3. Validação de citações e rastreabilidade bibliográfica:** A marcação decompõe individualmente cada referência bibliográfica utilizada pelos autores (autor, ano, título da obra, revista, volume, páginas). A ferramenta de marcação valida essas informações e as amarra diretamente aos seus respectivos identificadores digitais universais, como o **DOI (Digital Object Identifier)** e o link do Crossref. Isso garante a contagem automatizada de citações e o cálculo de índices de impacto do periódico.

4. **Independência de plataforma e geração de múltiplos formatos:** O arquivo XML marcado funciona como a "matriz universal" estável do artigo. A partir de um único arquivo XML validado, softwares de automação editorial conseguem extrair e gerar, de forma responsiva e sem retrabalho, os diferentes formatos de leitura final exigidos pelo mercado: **HTML** (para leitura direta em navegadores), **EPUB** (otimizado para e-readers e dispositivos móveis) e o próprio **PDF** diagramado.
5. **Acessibilidade digital ativa:** Como o XML estrutura o texto logicamente (indicando a hierarquia exata de títulos, parágrafos, tabelas, notas e a descrição alternativa de imagens), ele serve de base direta para que softwares de tecnologia assistiva (como leitores de tela para pessoas com deficiência visual) processem o conteúdo de forma coerente e fluida, cumprindo as exigências legais de acessibilidade na administração pública.

0.1.1.3. Para fins de execução dos serviços prestados, as atividades de editoração eletrônica e marcação XML compreendem as seguintes etapas:

1. Preparação de arquivos e pré-edição

- Recepção dos arquivos dos artigos aprovados em formato de processador de texto (DOCX/RTF) e verificação de conformidade com as normas da revista (normas ABNT, APA ou Vancouver).
- Ajuste estrutural de metadados essenciais, tais como: títulos, resumos e palavras-chave em múltiplos idiomas, afiliações institucionais completas (com identificadores ORCID), datas de submissão/aprovação e fontes de financiamento (fomento).

2. Marcação de metadados e corpo do texto em XML

- Marcação rigorosa de todos os dados de identificação do fascículo e dos autores, garantindo a correta atribuição de autoria e indexação bibliográfica.
- Marcação textual completa de seções, subseções, citações diretas, notas de rodapé, tabelas, equações matemáticas (preferencialmente utilizando a especificação *MathML*) e elementos gráficos.
- Identificação, marcação e validação individual de cada referência bibliográfica citada no artigo, com inserção obrigatória dos respectivos links de **DOI (Digital Object Identifier)** ativos e URLs de correspondência.

3. Geração de formatos de leitura

- A partir do arquivo XML validado e consolidado, a contratada deverá gerar os formatos finais de leitura e distribuição pública, garantindo a identidade visual e o projeto gráfico do periódico:
- **PDF:** Diagramação eletrônica profissionalizada com links internos e externos ativos.
- **EPUB / HTML:** Formatos responsivos otimizados para leitura em dispositivos móveis e navegadores web, incorporando diretrizes básicas de acessibilidade digital.

4. Validação e controle de qualidade

- Submissão obrigatória de todos os arquivos XML gerados às ferramentas oficiais de validação (*SciELO Package Validation Suite - PCAS* ou equivalente), garantindo a ausência de erros de sintaxe ou de estrutura de dados (*erros fatais*).
- O recebimento definitivo de cada lote de serviços estará condicionado à aprovação do arquivo XML sem advertências críticas pelas bases indexadoras e pela equipe editorial da revista Educação em Foco.

0.1.1.4. A referida tecnologia transcende a mera atividade de editoração visual, constituindo-se em requisito técnico obrigatório para a admissão e permanência de periódicos em bases de dados e indexadores científicos de alto impacto internacional, tais como SciELO e Redalyc. A implementação desse padrão assegura a interoperabilidade automatizada de metadados, a otimização da indexação em motores de busca globais, o incremento na rastreabilidade de citações bibliográficas e a preservação digital de longo prazo do patrimônio científico institucional gerido pela Editora UEMG.

0.2. DA CONTRATAÇÃO:

0.2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da publicação no diário oficial de Minas Gerais, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

0.2.2. Podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite máximo de 10 (dez) anos, conforme os arts. 106 e 107, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante demonstração de vantajosidade para a Administração.

0.2.3. A renovação e reavaliação do contrato será a cada ano contado da publicação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, para assegurar maior flexibilidade contratual e atualização em relação ao mercado.

0.2.4. O presente serviço é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa para a Administração, considerando a necessidade permanente de publicação de artigos científicos pela editora, bem como a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela instituição pois necessita-se de uma demanda padronizada, técnica, operacional e de conhecimento específico das diretrizes editoriais exigidas pelas referidas plataformas.

0.2.5. Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA, além de ter a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, observado o interregno mínimo de 12 meses, contados da apresentação do orçamento estimado, quando houver, ou da proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

0.2.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

0.3. Prazo e Condições da Prestação do Serviço:

0.3.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

0.3.1.1. Início da execução do objeto: 05 (cinco) dias da data da assinatura do contrato;

0.3.1.2. O serviço será executado de forma remota, utilizando tecnologias de marcação de metadados em linguagem XML e validadores oficiais dos indexadores. A rotina seguirá o fluxo abaixo:

1. **Envio de originais:** A editoria da revista enviará os artigos em formato editável (.doc ou .docx) por meio de correio eletrônico ou repositório em nuvem.
2. **Processamento técnico:** O Contratado realizará a estruturação do texto, marcação de referências, tratamento de tabelas, imagens, fórmulas e inserção de metadados nos padrões *SciELO Publishing Schema (SPS)* e *JATS (Redalyc)*.

3. **Validação:** Todo arquivo gerado deverá ser submetido pelo Contratado aos validadores oficiais (*StyleChecker* e *Marcalyc*) para garantia de conformidade técnica.

4. **Entrega e revisão:** O Contratado entregará os pacotes XML completos para conferência (contendo o arquivo XML final; pasta de imagens com nomes padronizados pelo XML; PDFs gerados a partir do XML (quando aplicável); e relatórios de validação gerados pelos softwares das bases). Caso sejam identificadas inconsistências, o Contratado terá o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para realizar os ajustes necessários, sem ônus para a Administração.

0.3.1.3. **Diretrizes gerais de execução:**

5. **Periodicidade:** A execução ocorrerá de forma quadrimestral, acompanhando o fluxo de fechamento das edições da revista (3 vezes ao ano), ou conforme demanda extraordinária da editoria.

6. Sempre que solicitado, o Contratado deverá prestar suporte técnico à editoria da revista para o *upload* dos arquivos nos sites de submissão das bases de dados, garantindo que o ciclo de publicação seja concluído com êxito.

7. **Compatibilidade:** Todos os serviços deverão ser executados com softwares licenciados e atualizados, sendo de total responsabilidade do Contratado a adequação às novas versões das DTDs (Document Type Definitions) lançadas pelos indexadores.

8. **Padronização:** A marcação das referências deve seguir rigorosamente a norma adotada pela revista (Ex: ABNT ou APA), conforme o padrão de saída configurado no XML.

0.3.1.4. Cronograma de realização dos serviços:

9. **Etapas 1, sob responsabilidade da contratada:** Marcação XML e validação de até 25 artigos por edição. **Período:** Em até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento dos arquivos originais enviados pela Contratante.

10. **Etapas 2, sob responsabilidade da contratante:** Apontamento de correções e ajustes pontuais, caso existam. **Período:** Em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento dos arquivos originais enviados pela Contratada.

11. **Etapas 3, sob responsabilidade da contratada:** Correções e ajustes pontuais apontados pela fiscalização técnica. **Período:** Em até **02 (dois) dias úteis** após a notificação de inconsistência.

12. Execução conforme cronograma abaixo:

Etapas / Entrega	Descrição do Serviço (Físico)	Meta (%)	Prazo Estimado	Período de marcação pela contratada	Período de apontamento de ajustes pela contratante	Período de ajustes pela contratada	Valor (Financeiro)
1ª parcela	Marcação XML de 25 artigos	33,33%	Até o 4º mês de contrato	15 (quinze) dias úteis	10 (dez) dias úteis	2 (dois) dias úteis	1/3 do valor global
2ª parcela	Marcação XML de 25 artigos	33,33%	Até o 8º mês de contrato	15 (quinze) dias úteis	10 (dez) dias úteis	2 (dois) dias úteis	1/3 do valor global
3ª parcela	Marcação XML de 25 artigos	33,33%	Até o 12º mês de contrato	15 (quinze) dias úteis	10 (dez) dias úteis	2 (dois) dias úteis	1/3 do valor global
Total	75 artigos científicos marcados	100%	12 meses	-	-	-	Valor global anual

0.4. **Do Local e Horário da Prestação do Serviço:**

0.4.1. Os serviços deverão ser prestados de forma remota, nas dependências do Contratado, com suporte técnico e atendimento à fiscalização da UEMG no horário de **08:00 às 17:00**, de segunda a sexta-feira, por meio de e-mail para o endereço revista.educacaoemfoco@uemg.br.

0.4.2. A comunicação oficial e o envio de documentos ocorrerão através do contato do gestor/fiscal do contrato, conforme dados a serem informados na Ordem de Serviço.

0.5. **Dos Materiais a serem disponibilizados:**

0.5.1. Não será necessário disponibilizar materiais de consumo e de uso duradouro.

Observações:

Prazo de Validade da Proposta: **** No mínimo 60 (sessenta) dias**

Declaro que:

- serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, deste Aviso de Dispensa de Licitação por Valor;
- nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente dispensa de licitação por valor e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;

c) esta proposta foi elaborada de forma independente pelo proponente, sem que tenha havido troca de informações ou quaisquer interferências de terceiros;

As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Kethlem Cristina Gomes Ramos, Técnico Universitário**, em 28/09/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **150220510** e o código CRC **1689890C**.